

Lei Nº 605/2025, de 11 de dezembro de 2025.

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DE  
RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CATARINA-CE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATARINA, Ceará, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

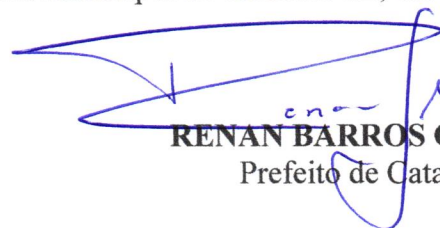
**Art. 1º.** Fica denominado “**Rua Jornalista Landry Pedrosa Martins**” o logradouro público localizado na Vila Balanças, neste município de Catarina–CE, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º.** A nova denominação deverá constar nos cadastros oficiais da Prefeitura Municipal, nos Correios, nos órgãos públicos e nas concessionárias de serviços essenciais.

**Art. 3º.** O Poder Executivo providenciará a atualização da sinalização e da identificação da via pública.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catarina/CE, em 11 de dezembro de 2025.



**RENAN BARROS GUEDES**  
Prefeito de Catarina





JRS ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

CNPJ: 40.674.200-0001/44

(88) 98126-1867, jrs.top.geo@gmail.com

Avenida José Alves de Castro, nº 422, Sala A, Centro,  
Catarina/CE, 63.595-000

## MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL  
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA-CE  
Município : CATARINA U.F: CE - BR  
Comarca : CATARINA  
Área (m<sup>2</sup>) : 542,81  
Perímetro (m) : 151,76

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.321.946,15m** e **E 403.417,86m**; deste segue confrontando com a RUA JOÃO RAIMUNDO DE SOUSA, com azimute de 107°23'58" por uma distância de 8,06m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 9.321.943,74m** e **E 403.425,55m**; deste segue confrontando com a LATERAL DIREITA DA CATARINA FUNERAIS, com azimute de 190°28'43" por uma distância de 67,30m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 9.321.877,56m** e **E 403.413,31m**; deste segue confrontando com a AVENIDA CAPITÃO EPAMINONDAS, com azimute de 279°32'09" por uma distância de 8,00m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 9.321.878,88m** e **E 403.405,42m**; deste segue confrontando com IMÓVEIS RESIDENCIAIS DA RUA SEM DENOMINAÇÃO, com azimute 10°28'43" por uma distância de 68,40m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 151,76m e área total de 542,81m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CATARINA CE, 27/11/2025

JOHNATHAS ROBERTO DA  
SILVA GOMES:01165111330

Assinado de forma digital por JOHNATHAS  
ROBERTO DA SILVA GOMES:01165111330  
Dados: 2025.11.27 13:17:38 -03'00'

Responsável Técnico: Johnathas Roberto da Silva Gomes  
Técnico Agrimensor - CFT: 01165111330